

Informações nutricionais mais completas nos rótulos de alimentos e bebidas

Dentro de seis meses, os rótulos de alimentos e bebidas vão ter explicações mais completas sobre o valor nutritivo dos produtos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou resolução, no dia 22 de março, definindo que, na rotulagem, o fabricante deverá apresentar uma tabela com a composição nutricional e a contribuição de cada nutriente, com base numa porção individual de referência, para a dieta diária do consumidor.

A medida faz parte das ações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, para orientar a população a consumir produtos que proporcionem uma alimentação saudável. O objetivo é fornecer informações que permitam ao consumidor a escolha adequada dos alimentos para sua dieta. Na tabela de informação nutricional, deverão constar dez itens: valor calórico, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, colesterol, ferro, fibra alimentar, cálcio e sódio.

A quantidade deles será indicada para porções padrão individuais, expressas em gramas ou mililitros, determinadas pela Anvisa para cada categoria de alimento. Por exemplo (ver tabela abaixo), uma porção de 50 g de arroz branco, equivalente a 1/4 de xícara, contém 180 kcal, o que corresponde a 7% do valor diário a ser consumido para uma dieta de 2.500 calorias (o recomendado para pessoas saudáveis).

Uma comissão permanente, coordenada pela Anvisa, com apoio técnico do Ministério da Saúde, de representantes do setor produtivo, de movimentos de defesa do consumidor e da comunidade científica de alimentação e nutrição, acompanhou a definição das porções. “Criamos parâmetros mais exatos para a educação alimentar da população. É uma conquista do consumidor, que poderá saber o quanto este alimento representa numa dieta saudável e, assim, ter critérios para uma alimentação mais adequada”, diz Ricardo Oliva, diretor de Alimentos e Toxicologia da Anvisa.

Em novembro do ano passado, A Anvisa publicou a Resolução nº 94/00, determinando que os rótulos deveriam apresentar a composição nutricional do produto. Com as novas mudanças, além da composição, a população poderá saber o quanto o alimento/bebida representa no consumo diário padrão.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 50g/ (1/4 de xícara)

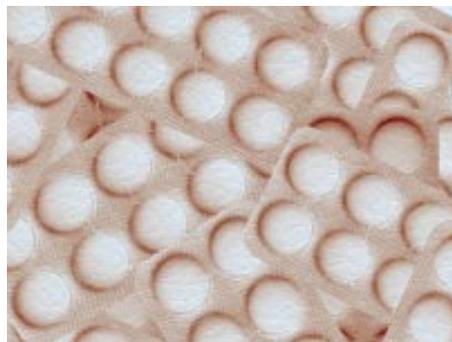
QUANTIDADE POR PORÇÃO		% VD (*)
Valor Calórico	180 Kcal	7%
Carboidratos	40g	10%
Proteínas	3g	7%
Gorduras Totais	0g	0%
Saturadas	0g	0%
Colesterol	0mg	0%
Fibra Alimentar	1g	2%
Cálcio	12mg	1%
Ferro	1mg	10%
Sódio	0	0%

* Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.500 calorias.

FONTE: Virtual Nutri e USDA

Mais informações pelo telefone (61) 448-1022 e 448-1299, pelo Fax: (61) 448-1252 ou pelo e-mail imprensa@anvisa.gov.br

Sai nova lista de medicamentos prioritários para registro de genéricos



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério da Saúde, divulgou, no dia 28 de março, em seu *site* (www.anvisa.gov.br), mais uma lista de medicamentos que terão prioridade para serem registrados como genéricos. Eles foram escolhidos por um grupo de especialistas da área de saúde, por tratarem de doenças de grande ocorrência, no Brasil, por serem de uso continuado e/ou por terem um custo elevado.

Com essa relação de medicamentos prioritários, o Ministério da Saúde pretende diversificar e acelerar a oferta de genéricos para a população. As empresas poderão consultar a lista e, se houver interesse em produzir determinado medicamento, terão a concessão do registro obtida em menor tempo (desde que cumpram os critérios estabelecidos pela Anvisa).

Na lista, constam 165 princípios ativos com seus respectivos medicamentos de referência (55 da lista anterior e 110 da lista nova). Os remédios estão agrupados em 40 classes terapêuticas e divididos em produtos para tratar diabetes, gota, osteoporose, câncer (todos medicamentos novos e de custo elevado), Mal de Parkinson, alergias e colesterol alto, além de anti-inflamatórios com sais e concentrações diferentes dos já existentes no mercado.

A expectativa da Anvisa é de que haja um incremento nas solicitações por registro de genéricos dessas classes terapêuticas. “Estamos buscando a diversificação da oferta e, conseqüentemente, ampliando o acesso ao tratamento, pois os genéricos são, em média, 40% mais baratos que os medicamentos de marca, o que facilita a compra para a população”, diz a gerente-geral de Medicamentos Genéricos da Anvisa, Vera Valente.

A primeira lista com 58 medicamentos considerados prioritários para registro foi lançada em outubro do ano passado. Na relação constavam antiviróticos, penicilinas, anticonvulsivantes, antibióticos, antidepressivos, anti-eméticos, anti-nauseantes, antibacterianos, anti-ulcerosos, anti-anginosos e vasodilatadores, entre outros. Trinta e um já estão registrados como genérico. Já existem 232 medicamentos genéricos registrados na Anvisa, sendo 66 para uso hospitalar e 166 vendidos em farmácias.

Maiores informações podem ser obtidas junto à Agência Saúde (assessoria de imprensa do Ministério da Saúde), pelo telefone (61) 448-1022/1301 ou pelo e-mail imprensa@anvisa.gov.br